



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
09 / 06 / 26	
Às 15.30	Horas
Ass: _____	

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB)- **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): Seguiu o voto do Relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Complementar Nº 05/2026 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

Vereador **EDSON BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 79/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 05/2026

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07/05/2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2025/2028 – PREFEITO

EMENTA: Altera as atribuições, os requisitos de provimento e carga horária da categoria funcional de Técnico em Radiologia no âmbito do Município de Bento Gonçalves.

O Vereador Sidinei da Silva (PSDB), relator do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, emite o seguinte Voto:

Altera as atribuições, os requisitos de provimento e carga horária da categoria funcional de Técnico em Radiologia no âmbito do Município de Bento Gonçalves.

O presente Projeto de Lei Complementar, visa alterar as atribuições, os requisitos de provimento e carga horária da categoria funcional de Técnico em Radiologia no âmbito do Município de Bento Gonçalves. Justifica o Poder Executivo, que o projeto propõe a alteração das atribuições e carga horária da categoria funcional de Técnico em Radiologia, passando a ser 24 horas semanais, em consonância com o artigo 14 da Lei Federal n-9 7.394/1985.

Atualmente existem 15 cargos criados de Técnico em Radiologia, conforme Lei Complementar Municipal nº 76/2004, Lei Municipal nº 6.234/2017 e Lei Municipal nº 6.331/2018. Os cargos acima citados, conforme legislação que os criou, possuem carga horária semanal de 30 horas, porém conforme motivos expostos a seguir necessitam de adequação a carga horária. Atualmente, o Município conta com 15 (quinze) técnicos em radiologia em exercício, oriundos de concurso público.

Destes, 06 (seis) já tiveram a jornada regularizada para 24 horas semanais, por determinação judicial. Entretanto, existem ainda 09 (nove) profissionais que cumprem jornada de 30 horas semanais em desconformidade com a legislação federal vigente.

Preliminarmente, o Projeto de Lei em análise foi publicado e ficou disponível pelo prazo de 15 dias, para fins de recebimento de sugestões, através do EDITAL SIGA Nº CMBG-EDL-2026/00038, na Edição Ordinária da Câmara Municipal, publicada no dia 12 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, atendendo o disposto no art. 152, § 1º da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno).

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso II, art. 109, inciso I e art. 152, §1º, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 38, inciso III, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos nove dias de junho de dois mil e vinte e seis.



Vereador Sidinei da Silva – PSDB

Relator do Projeto de Lei Complementar 05/2026